EXPEDIDO
Ofício nº 056/2021
Em: 24/02/2021
Danielle Machado
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 10:05 hs. Em: 23/02/2021
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 050 /2021
(Dos Vereadores André Coutinho e Divino Felizardo)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 23/02/2021
Presidente

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Senhor Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano**, através das secretarias competentes, solicitando providências no sentindo de construir **um Píer na praia do Jacaré**, em Cabedelo, propícios a ancoragem de embarcações turísticas que visitam a praia, e de pescadores que residem e trabalham na localidade.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento é uma antiga e necessária demanda para a Praia do Jacaré, a obra/serviço de construção de um Píer nessa localidade, vai permitir que embarcações ancorem de forma fixa e o traslado de embarcações turísticas e de pescadores e moradores da comunidade Cabedelense. Sem esquecer que a melhoria da infraestrutura local, vai beneficiar a população com um Píer acessível aos Idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzidas, além dos inúmeros benefícios no lazer, economia, bem-estar, interação social e na qualidade de vida das pessoas.

Com o funcionamento efetivo do Píer, que será público e de domínio do município, administrado pela Secretaria competente, e por ser localizado em um dos pontos mais turísticos de todo o Estado da Paraíba, possibilitará o aumento do turismo no local, geração de empregos diretos e indiretos, e ainda arrecadação fiscal.

Vale uma ressalva quanto a área que será realizada a obra, que recai sobre uma margem do Rio de domínio da União, mas pelo estágio avançado do projeto com total respeito as normas ambientais, após realizados estudos de impactos ambientais e viabilidade da construção, já foi deferida a autorização e inclusive a destinação da verba necessária, onde 90% se tratará de recursos federais.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Plenário "Luiz de Góes", 11 de fevereiro de 2021.

ANDRÉ COUTINHO
VEREADOR

DIVINO FELIZARDO
VEREADOR









